



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 061/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6886/2023, para contratação da **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, para capacitação dos servidores através do 2º Seminário Nacional das Contratações dos Conselhos Profissionais, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), em atendimento Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 21 de agosto de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração